



**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME**

Ref.:

Processo de Licitação Nº 013/2021

Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME, firmado em 11 de maio de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a RODOVIP EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e Artigo 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 003/2021 – CPL/FME, firmado em 11 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município dos Palmares/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, que compreende o período de 11 de maio 2024 a 11 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – – Dos valores: os Valores serão reajustado com base na Composição de Custos apresentados anexos a Este Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT VEÍCULOS	UNIT	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	MARCA/ MODELO	QNT MÊS	VALOR TOTAL
------	-----------	-----------------	------	-----------------	-----------------	------------------	------------	-------------



1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE/PICK UP CABINE DUPLA. Especificações: ano de fabricação 2018 ou superior; cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo; potência mínima de 140 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e “carona”; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba; equipado com alarme e insulfilme (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Despesas de motorista e combustível pela contratante e demais despesas pela contratada; demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR (ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.	2	Diária	R\$ 530,40	R\$ 15.912,28	FIAT/TORO	12	R\$ 190.947,36
TOTAL:								R\$190.947,36

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 19.608.720/0001-62

Elizângela Maria das Neves Lopes

CPF: 021.037.354-71

Secretária

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria CP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

CONTRATADA:

REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 10.876.072/0001-50
Representante Legal: Erinaldo Lopes da Silva Júnior
CPF: 069.053.324-10

